



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.136 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de crédito suplementar no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

03.01.00.12.364.1203.4002.1346.3.3.90.36.00 – outros Serv. de Terc.-PF.....28.500,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

03.01.00.12.364.1203.4001.1333.3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas.-P. Civil..28.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 296, de 24/10/2019.